

DECRETO Nº 12.513, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Nomeia servidora e contém outras providências”

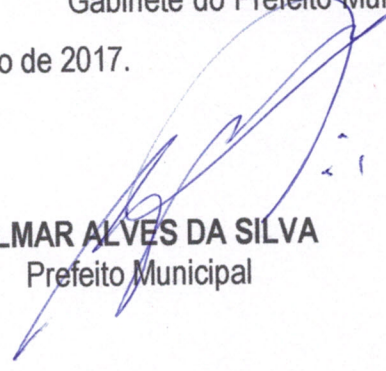
GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

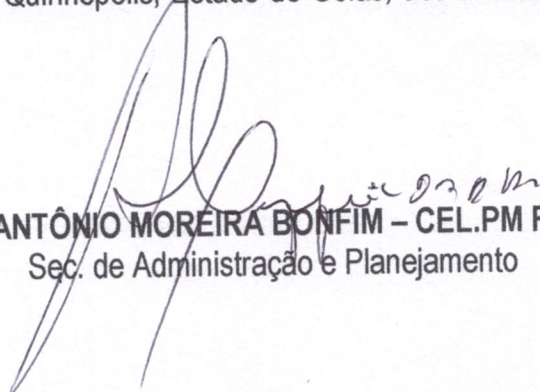
DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Srª., **IONEI APARECIDA DO NASCIMENTO**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, e responder cumulativamente como **GESTORA** do **Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ** e do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM – CEL.PM R/R
Sec. de Administração e Planejamento